



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Executiva
 Secretaria de Gestão Corporativa
 Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
 Setor de Recursos Logísticos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - GRA/GO-TO - Nº 01-2021

Trata o presente processo de contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de sanitização no edifício do Ministério da Economia em Goiás, onde está instalada Delegacia da Receita Federal-DRF-GO, Gerência Regional de Administração -GRA-GO/TO e Controladoria Geral da União CGU-GO e unidades usuárias em Goiânia-GO, como Superintendência do Patrimônio da União -SPU-GO, Procuradoria da Fazenda Nacional-PFN-GO e Superintendência Regional do Trabalho SRTb-GO. Os serviços serão realizados de acordo com a solicitação de cada unidade e serão executados no decorrer do exercício do ano de 2021.

Esta CPL/GRA/GO-TO, autuou o processo de dispensa de licitação, cujas empresas seguem relacionadas abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
NATANAEL ALVES DE ALMEIDA (NTA ENGENARIA)	23.406.650/000137	R\$ 36.300,00
ROCA SERVIÇOS DE DETIZAÇÃO LTDA	04.431.503/0001-72	R\$ 42.340,00
TOP LIMP CONTROLE INTEGRADO E PRAGAS E SERVIÇOS	34.040.135/0001-00	R\$ 44.960,40

Com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, **RECONHEÇO** a situação de Dispensa de Licitação com a Empresa **NATANAEL ALVES DE ALMEIDA (NTA ENGENARIA)**, inscrita no CNPJ: **23.406.650/0001-37**, no valor total de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 10.180.100159/2020-49.

Conforme Lei n 14.065 de 30/09/2020 DO. 01/10/2020, que:

Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos realizados no âmbito da administração pública; adéqua os limites de dispensa de licitação; amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#); e altera a [Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#).

Art. 1º A administração pública dos entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos fica autorizada a:

I - dispensar a licitação de que tratam os [incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), até o limite de:

b) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para outros serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou de compra de maior vulto, que possam ser realizados de uma só vez;

Considerando o Estado de Calamidade Pública (pandemia COVID-19), que encerrou no dia 31/12/2020, os limites de licitação voltaram a ser de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais) conforme Art. 24. Inciso II da Lei 8.666/93, diante disso e para atender as necessidades das

unidades solicitantes, houve uma redução nas quantidades de aplicações dos serviços, conforme (13444708).

Unidades	Área m ²	Quant. de aplicação/ano	Valor Unitário	Empresa NTA ENGENARIA
GRA-GO/TO	620	05	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
SPU-GO	700	03	R\$ 470,00	R\$ 1.410,00
CGUGO	552	04	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
PFN-GO	2.570	03	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
SRTb-GO	2.944	04	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00
DRF-GO	1.266	04	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
TOTAL GERAL				R\$ 17.480,00

Esclareço que foi indicado crédito orçamentário para atender as necessidades da(s) unidade(s), conforme Notas de Créditos documentos SEI: GRA-GO (13354477), e DRF-GO (13481644).

Documento assinado eletronicamente

Francisca Lopes O. Bentes

CPL/GRA/GO-TO

De acordo

RECONHEÇO a situação de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) acima especificada(s) e comunico a Gerente dessa decisão.

Documento assinado eletronicamente

Gabriel Cesário Guimarães

Responsável pelo Recursos Logísticos GRA/GO-TO

Nos termos do Reconhecimento de Dispensa de Licitação acima, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação.

Documento assinado eletronicamente

Ádima Gomes Sfair Medeiros

Gerente Regional de Administração

do Ministério da Economia em Goiás e Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Cesário Guimarães, Chefe de Recursos Logísticos**, em 05/02/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Gerente Regional de Administração**, em 05/02/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13510149** e o código CRC **02BC9D2D**.

Referência: Processo nº 10180.100159/2021-49.

SEI nº 13510149



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Goiás e Tocantins

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de serviços de sanitização no edifício do Ministério da Economia em Goiás na GRA/GO-TO e outras unidades usuárias: SPU-GO, CGU-GO, PFN-GO, SRTb-GO e DRF - Goiânia.

Os serviços serão realizados mediante demanda por parte da unidade, sendo os quantitativos máximos previstos:

- GRA/GO-TO - 09 aplicações estimadas - 620 m² de área útil ocupada;
- SPU-GO - 03 aplicações estimadas - 700 m² de área útil ocupada;
- CGU-GO - 09 aplicações estimadas - 552 m² de área útil ocupada;
- PFN-GO - 06 aplicações estimadas - 2.570 m² de área útil ocupada;
- SRTb - GO - 09 aplicações estimadas - 2.944 m² de área útil ocupada;
- DRF - Goiânia - 10 aplicações estimadas - 1.266 m² de área útil ocupada.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A Sanitização é o processo de controle microbiológico capaz de eliminar e impedir a proliferação de bactérias, ácaros, fungos, vírus e mofos mantendo as superfícies protegidas por quase 1 mês. Desta forma podemos utilizar essa técnica para reduzir a carga viral do COVID-19 a níveis relativamente seguros. Assim, os serviços serão realizados de acordo a solicitação de cada unidade e serão executados no decorrer do exercício do ano de 2021.

3. OBJETIVO/ JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em sanitização para fazer aplicações nos ambientes das unidades descritas no objeto deste projeto básico é devido que a DRF - Goiânia ainda mantém o atendimento presencial de pessoas mediante prévio agendamento, o que gera um grande fluxo de pessoas nas instalações do edifício todos os dias. Também, vários servidores das unidades mencionadas neste projeto básico ainda mantém suas atividades presenciais diariamente ou em escala de revezamento e principalmente, há uma alta de incidência de casos no Estado de Goiás.

A sanitização tem por objetivos:

- Reduzir a proliferação de vírus, bactérias, fungos e outros agentes patogênicos;
- Controlar os riscos de contaminação;
- Prevenir o contágio de gripes e infecções respiratórias;
- Proteger ambientes com alta circulação de pessoas.

4. ADJUDICAÇÃO

() Menor Preço por Item

(x) Menor Preço Global

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

() 339030 (Aquisição de Material de Consumo)

(x) 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

() 339052 (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente)

A nota de empenho deverá ser emitida na modalidade "estimativa" para atender as unidades ao longo do exercício.

6. LOCAIS DE EXECUÇÃO

- DRF/Goiânia, GRA/GO-TO e CGU-GO: Avenida Nona Avenida, R. 25 de Março, 11, Quadra A-34, Setor Leste Universitário - Edifício do Ministério da Economia em Goiás;
- SPU-GO: Rua 6 nº 483, Quadra F-4 - Lote 38/40 - Setor Oeste;
- PFN-GO: Av. B esq. c/ Rua 5, Qd. B-0, nº 178 Lote 07 - Setor Oeste;
- SRTb - GO: Rua 85, 887 - Setor Sul - Edifício Genebra (Sede) , Avenida Araguaia, Q. 28, L. 2/4/6, N. 228 - Centro (em frente a praça cívica)

7. FISCAL DA EXECUÇÃO

Marcos Gonçalves Noleto - GRA/GO-TO - (62) 3416-0830 - marcos.noleto@fazenda.gov.br.

Documento assinado eletronicamente

Marcos Gonçalves Noleto

Analista Técnico-Administrativo - Administração Predial - GRA/GO-TO

Gabriel Cesário Guimarães

Chefe de Recursos Logísticos - GRA/GO-TO



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Gonçalves Noleto, Analista Técnico-Administrativo**, em 28/01/2021, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Cesário Guimarães, Chefe de Recursos Logísticos**, em 28/01/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13095121** e o código CRC **7F281D8C**.

Referência: Processo nº 10180.100159/2021-49.

SEI nº 13095121